



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 34/2020-L, DE 24 DE JULHO DE 2020, DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**

O Município de São Roque, conhecido como a “Terra do Vinho”, tem essa alcunha em razão da troca de gostos, hábitos e valores que os portugueses e italianos realizaram quando se estabeleceram na cidade. Esse intercâmbio cultural resultou na formação de diversas famílias vinhateiras, que estão em sua terceira e até mesmo quarta geração. Por isso, a produção de vinhos e derivados é extremamente diversa, vez que se dá tanto de forma artesanal quanto de modo mais industrializado; mas todas possuem uma identidade familiar, a qual remonta há mais de um século atrás, quando a bebida ainda era feita para consumo próprio.

Essas características ancestrais não estão presentes apenas na bebida, mas na forma como seus produtores e a população em geral recebem os turistas. Existe um orgulho em oferecer não só o melhor vinho, mas também a melhor gastronomia, o melhor atendimento e a melhor hospitalidade com a alegria em dividir suas histórias e vivências. Com efeito, as famosas alcachofras roxas vêm dessa vontade de unir dotes culinários à tradição familiar para produzir as mais deliciosas iguarias gastronômicas.

Símbolo de toda essa soma cultural, a Expo São Roque é um evento realizado anualmente, no mês de outubro, pelo Sindicato da Indústria do Vinho de São Roque (SINDUSVINHO) com a finalidade de celebrar, ou melhor, degustar aquilo que os são-roquenses têm de melhor a oferecer no que diz respeito à gastronomia: vinhos e alcachofras. Além disso, o evento conta com diversas outras atividades, tais como a pisa da uva, bingos, baile da saudade, oficinas gastronômicas e workshops de degustação de vinhos no espaço gourmet, além de exposições musicais e artísticas que complementam a festa com muita interação e diversão.

Diante disso, com o objetivo de contribuir com o turismo e a economia da cidade, para que tanto os turistas quanto os comerciantes tenham maior previsibilidade do evento e se organizem da melhor forma possível, este Vereador convida os nobres pares a apoiarem este Projeto de Lei.

Isso posto, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 24/07/2020 - 16:23 6289/2020, de 24 de julho de 2020, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarsaoroque.sp.gov.br](http://www.camarsaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br](mailto:camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE LEI Nº 34/2020**

De 24 de julho de 2020.

***Inserir, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a “Expo São Roque”.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica inserida, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a “**EXPO SÃO ROQUE**”, realizada, anualmente, no mês de outubro.

**Art. 2º** A inclusão do referido evento no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque não vincula o Poder Executivo à organização dos mesmos, ficando a critério dos interessados sua realização.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 24 de julho de 2020.

**MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**  
**(MAURINHO GÓES)**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 24/07/2020 - 16:23 6289/2020/LMF